



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Contrato Administrativo n.º 107/2024 – SRP Ata n.º 062/2024.
Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF n.º 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG n.º. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, n.º 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: A2XR COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.591.089/0001-86, com sede à Rua Munhoz da Rocha, 760, Sala 2, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 032.798.869-02, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL. O presente contrato tem como objeto: eventual aquisição de materiais – **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em que o contratado se declara em condições de entregar o objeto em conformidade com os itens constantes na Licitação e, em estrita observância nas documentações levadas a efeito no Pregão Eletrônico n.º 014/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL. Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo de pregão, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, entre outros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2024 – Dotação orçamentária indicada no Parecer Contábil n.º 036/24-fl.276.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A estimativa para o fornecimento REGISTRADO EM ATA é de **R\$. 7.922,50 (Sete Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e cinquenta centavos)** que será liquidado somente em conformidade da nota atestada e autorizada pela Secretaria competente e conforme itens constantes na proposta e homologação do certame, dos quais o licitante tem ciência prévia. O contratado declara plena ciência dos itens e especificações listados na homologação do certame.

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias úteis após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada.

I - Ocorrerá a correção monetária em caso de atraso no pagamento pela Administração Pública.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.
b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 1 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

- b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.
- b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;
- b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.
- b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO. O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO. A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA. Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias e efetuar as trocas dos produtos que não estiverem conforme termo de referência, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características, pelo período de 12 (doze) meses a partir do recebimento do objeto pela Contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO. O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a IV do art. 137 da Lei 14.133/2021, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES. Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO. REAJUSTE. A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura, com prorrogação nos termos da Lei vigente. Com a necessidade e justificativa da prorrogação contratual, o índice de correção monetária a ser aplicado será o **INPC-IBGE**.



Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 2 de 9

Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#runcas200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA. A CONTRATADA OBRIGA-SE A: a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência; b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 140, § 4º da Lei Federal nº. 14.133/2021. c) Efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 121 da Lei Federal nº. 14.133/2021. d) Manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE. Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES. 13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 156 da Lei 14.133/2021 de 1º/04/2021, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto, e **0,2%** sobre o valor do valor contratual descrito na Cláusula Quarta por dia de atraso para entrega do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira.

13.7. Nos termos do art. 156, § 4º da Lei nº. 14.133/2021, de 1º/04/2021, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 03 (três) anos, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos descritos nos incisos II a VII do art. 155 da Lei nº. 14.133/2021.

13.8. Será facultado à licitante o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL. As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CONHECIMENTO DAS PARTES. Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva



Centro Administrativo Prefeito Otávio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

#sumamos200anos

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO. A Secretaria Municipal solicitante, por meio da servidora: **Kimberlim Lamonier**, responderá integralmente pela fiscalização do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariaíva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais. **Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.**


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita
CONTRATANTE
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168

Assinado de forma digital por
AMALIA CRISTINA
ALVES:80853196168
Dados: 2024.05.22 16:46:31 -03'00'

Amália Cristina Alves
Secretária de Saúde.

A2XR
COMERCIAL
LTDA:
50591089000186
A2XR COMERCIAL LTDA.
Contratada.

Assinado digitalmente por A2XR COMERCIAL
LTDA 50591089000186
DN=C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Santo
Antonio da Platina, OU=AC SOLUTUM Multipla
vs, OU=25199364000173, OU=Presencial
OU=Certificado P1 A1, CN=A2XR
COMERCIAL LTDA 50591089000186
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2024.05.22 16:46:31 -03'00'





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumacas20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 62/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 107/2024.

Reuniram-se na sede administrativa do Município de Jaguariaíva/PR, inscrita no C.N.P.J n.º 76.910.900/0001-38, representada pela Sr.ª ALCIONE LEMOS, brasileira, inscrita no CPF/MF n.º 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, Prefeita em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520/02, e Decretos n.º 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/2021, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados na Ata para a Empresa Detentora: **A2XR COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 50.591.089/0001-86, com sede à Rua Munhoz da Rocha, 760, Sala 2, Centro, Santo Antonio da Platina/PR, neste ato representada por ROSANA FRANCISCO REBELLATO FERNANDES, brasileira, empresária, inscrita no CPF 032.798.869-02, as partes contratantes estão sujeitos às normas da Lei 14.133/2021.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será imediata de segunda-feira a sexta-feira nos horários definidos no edital e/ou mencionado na ordem de fornecimento, após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis corridos após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas no contrato, e ainda, sofrerá as penalidades contratuais.

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses da Lei 14.133/2021, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

Pregão Eletrônico n.º 014/2024 – Pag. 5 de 9



Departamento de Compras e Licitação
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - 2º Andar, Cidade Alta / Ramal: 9438

f



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

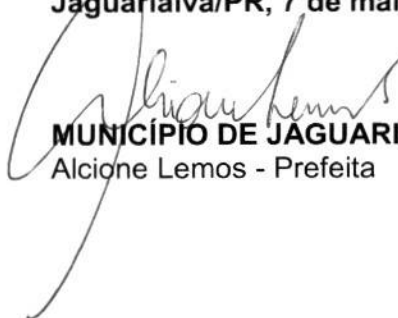
1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data, poderá ser prorrogado por igual período.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 - SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelas partes e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 7 de maio de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita

**A2XR
COMERCIAL
LTDA:**

50591089000186

A2XR COMERCIAL LTDA.
Detentor da ATA

Assinado digitalmente por A2XR
COMERCIAL LTDA:50591089000186
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR,
L=Santo Antonio da Platina, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=25199364000173, OU=Presencial,
OU=Certificado P.J A1, CN=A2XR
COMERCIAL LTDA:50591089000186
Razão: I am the author of this document
Localização: A sua assinatura aqui
Data: 2024.05.14 10:49:56-03'00"

ANEXO I

1) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
A2XR COMERCIAL LTDA				
5 - Abridor/Atastador de boca em silicone adulto/infantil. Esterilizável à 121°C, desenvolvido com 100% de silicone. Contendo 2 abridores por embalagem um adulto e outro infantil. Medidas aproximadas: Adulto: 40x30x20mm, Infantil: 30x25x18mm. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca FREYEN	UNI	10.000	6.6000	R\$ 66.00
7 - Pile de Dappen de plástico autoclavável. Produto de qualidade. Produzido e testado conforme normas e padrões específicos. Com qualidade igual ou similar à marca MAQUIRA - Marca MAQUIRA	UNI	20.000	3.1000	R\$ 62,00
12 - Broca para alta rotação 1015 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 6001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca FAVA	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44.00
13 - Broca para alta rotação 1016 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta esférica diamantada com granulação uniforme e haste produzida em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 6001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca FAVA	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
15 - Broca para alta rotação 1035 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato tronco-cônica dupla com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em carretas da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 6001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00



833
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumcoos20Anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA

16 - Broca para alta rotação 1090: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kayo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA

17 - Broca para alta rotação 1092: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato cilíndrico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kayo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA

18 - Broca para alta rotação 1342 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Marca: FAVA

25 - Broca para alta rotação 1011: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kayo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA

UNI	20,000	2,2000	RS 44,00
UNI	20,000	2,2000	RS 44,00
UNI	20,000	2,2000	RS 44,00
UNI	30,000	2,2000	RS 66,00

27 - Broca para alta rotação 1012 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Marca: FAVA

28 - Broca para alta rotação 1013 broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kayo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA

29 - Broca para alta rotação 1014: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kayo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente,

UNI	30,000	2,2000	RS 66,00
UNI	30,000	2,2000	RS 66,00
UNI	30,000	2,2000	RS 66,00

logão X + Clear Localizar texto ou formatação

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA				
30 - Broca para alta rotação 1016HL: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada esférica com granulação uniforme e haste longa em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kayo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	RS 44,00
31 - Broca para alta rotação 1180F: broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	RS 44,00
32 - Broca para alta rotação 2135: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica topo arredondado com concidade lateral, granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	RS 44,00
33 - Broca para alta rotação 2200: broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em canetas da marca Kayo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalagem individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar a marca KAYO - Marca: FAVA	UNI	20,000	2,2000	RS 44,00



f



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

34 - Broca para alta rotação 3082 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada cônica logo metálico com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
35 - Broca para alta rotação 3118 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama de vela com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
36 - Broca para alta rotação 3108 - broca de uso odontológico para alta rotação. Ponta diamantada em formato de chama (pérola) com granulação uniforme e haste em aço inoxidável. Produto sem rebarbas e sem sinais de oxidação. Adaptável em cassetes da marca Kavo. Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca KAVO - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
37 - Broca para alta rotação 3195FF - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
38 - Broca para alta rotação 4188 - broca de uso odontológico para alta rotação. (MATERIAL) Produzida conforme as normas NBR/ISO 9001 para os instrumentos rotativos odontológicos, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada individualmente, contendo externamente marca comercial, numeração, procedência de fabricação em português. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. - Marca: FAVA.	UNI	20.000	2.2000	R\$ 44,00
42 - Escova de Roberson em forma de laço, pontas para Profizina Nias (formato de ponta e laço (entrepontas)). flexível. Em bilhetes individuais. Escovas feitas com cerdas de nylon de 0,15mm, devem possuir extremidade côncava ou plana e haste CA ou PM. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca MICRODONT - Marca: AF DO BRASIL.	UNI	150.000	1.0000	R\$ 150,00
48 - Pasta de polimento de resina, à base de óxido de alumínio, granulação extra fina, produzida com pigmentos obtidos a solução em água. Semerga com 4 gr. Trazeção no exterior de sua caixa dados de identificação em português: nº lote, data de fabricação e validade. Produto de qualidade, com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Embalagem c/1 seringa de 4g. - Marca: AF DO BRASIL.	EMB	15.000	25.0000	R\$ 375,00
51 - Cabo de espelho bucal, em aço inoxidável, autoclavável. Com área fixada para facilitar a pega. Formato curvado, 13 cm. Produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com marca gravada no instrumental. Com qualidade igual ou similar à marca DUFLEX - Marca: CASSIFLEX.	UNI	60.000	4.7000	R\$ 282,00
53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
62 - Desensibilizante dentário. Gel desensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio à 5% e fluoreto de sódio à 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g. - Marca: AF DO BRASIL.	SERI	20.000	14.0000	R\$ 280,00
53 - Solução Fixadora de Radiografias na fixação, menor tempo de fixação. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
56 - Solução reveladora de radiografias - revelador radiográfico odontológico pronto uso. Revelação rápida, durabilidade, proporcionar imagens confiáveis. Deve conter edta. Com qualidade igual ou similar à marca KODAK/CARESTREAM. Frasco com 475ml - Marca: AF DO BRASIL.	FRAS	50.000	11.0000	R\$ 550,00
62 - Desensibilizante dentário. Gel desensibilizante de baixa viscosidade à base de nitrato de potássio à 5% e fluoreto de sódio à 2%. Produto de qualidade, registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca FGM. Seringa c/ 2,5g. - Marca: AF DO BRASIL.	SERI	20.000	14.0000	R\$ 280,00
68 - Resina Flow cor A2. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidiz, com liberação de fluor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE - Marca: MAQUIRA.	SERI	40.000	11.2000	R\$ 448,00
67 - Resina Flow cor A3. Resina composta micro híbrida, fotopolimerizável, de alta fluidiz, com liberação de fluor para ser aplicada no interior das cavidades dentais preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca VISODENT/COLTENE. Seringa c/ 1,2g. - Marca: MAQUIRA.	SERI	20.000	11.5000	R\$ 230,00
68 - Resina Flow cor B1. Resina composta micro híbrida,	SERI	20.000	11.5000	R\$ 230,00



835
A



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
Jaguariaíva - PR / CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / comprasjag@gmail.com



#sumamos200anos

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

fotopolimerizável, de alta fluidez, com liberação de flúor para ser aplicada no interior das cavidades dentárias preparadas, sem a necessidade de pressão ou condensação. Com qualidade igual ou similar à marca COLTENE. Seringa c/ 1,2g - Marca: MAQUIRA

76 - Setante para fissuras fotopolimerizável. Com qualidade igual ou similar à marca FOM. Seringa c/ 02g - Marca: AF DO BRASIL

89 - Batedor descartável, constituído por papel super absorvente e laminado em polietileno. Produto impermeável e absorvente. Com igual ou similar à marca BIODINÂMICA. Pcte c/ 100. Marca: MAXCLEAN

92 - Sugadores cirúrgicos. Indicado para remoção de sangue da cavidade bucal durante pequenas urgências e tratamentos dentários diversos, produto de qualidade com certificado ISO 9001 e com registro na ANVISA. Com qualidade igual ou similar à marca SS-WHITE. Caixa c/ 20 unidades - Marca: MAQUIRA

95 - Paramonoclorolenoil Carborado, medicação intracanal. Com qualidade igual ou similar à marca BIODINÂMICA Frasco c/ 20ml - Marca: MAQUIRA

101 - Vermiz cavitário de secagem rápida e utilizado para forro de cavidades e proteção das restaurações a sécato. Protege a polpa dentária nas restaurações à amálgama e cimento, isolando a técnica e quimicamente impede o avanço dos líquidos bucais e evita a descoloração ou alteração das restaurações durante a fase de gelificação nas restaurações a sécato. Com qualidade igual ou similar à marca SS-WHITE. Frasco com 15 ml - Marca: AF DO BRASIL

125 - Máscara descartável, retangular, camada tripla com filtro, sem costura, com elástico, camada interna absorve e exsiccantepele líquidos, reforçada, que filtra com 98% de eficiência p/ partículas de 0,5 micra. PREGAS HORIZONTAIS COM CLIP NASAL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORAS, MALLEÁVEL, RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. Caixa com 50 unidades - Marca: LULA

167 - ESPELHO BUCAL PLANO 1º PLANO TIPO SURFACE (REFLEXÃO DE IMAGEM E DE LUZ E FORMA) 98% SEM DISTORÇÃO, DIÂMETRO DO ESPELHO 24MM - Marca: AF DO BRASIL

	SERI				
		10.000	17.000		R\$ 170,00
	PCT	90.000	19.000		R\$ 780,00
	CX	40.000	18.400		R\$ 736,00
	FRAS	30.000	8.000		R\$ 240,00
	FRAS	20.000	19.000		R\$ 380,00
	CX	250.000	3.950		R\$ 987,50
	UNI	100.000	4.800		R\$ 480,00

Total fornecedor: R\$7.922,50

